



**PREFEITURA MUNICIPAL de
PRESIDENTE CASTELO BRANCO**

Estado do Paraná
Rua José Peres Gonçalves, 53 - CNPI/MF nº 76.279.959/0001-70
CEP 87.180-000 - Fone-fax 44-3250-1144
E-mail: pmpcbranco65@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL nº 834/2011

Súmula: Eleva o número de vagas do cargo efetivo de Enfermeiro e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

L E I

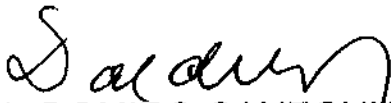
Artigo 1º - Fica acrescido o número de vagas do cargo de ENFERMEIRO constante do Anexo I - Parte Permanente do Quadro de Pessoal da Lei Municipal nº 623/2003 e suas alterações, conforme a seguir especificado:

Grupo Ocupacional	Cargo	Nº de vagas	Carga Horária
Profissional	ENFERMEIRO	De 02 para 03	40 horas semanais

Parágrafo Único: As atribuições para o cargo de ENFERMEIRO são as constantes do Anexo VII, da Lei nº 623/2003 e suas alterações.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de PRESIDENTE CASTELO BRANCO,
15 de julho de 2011.**


VALDOMIRO CANEGUNDES DE SOUZA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO O REGIONAL
Nº 2528 DATA 17/07/11
PREFEITURA MUNICIPAL DE:
PRES. CASTELO BRANCO - PR